



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18.414.565/0001 – 80

DECRETO Nº. 026/2017

Estabelece horário de expediente no dia 12.04.17 e decreta ponto facultativo.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul/MG, na conveniência e uso das atribuições que lhe confere o Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal de 12.09.2008,

DECRETA:

Art. 1º - O Centro Administrativo e a Secretaria de Ação Social funcionarão exclusivamente no dia 12 de abril de 2017 (quarta feira santa) das 07h00 as 13h00.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura o dia 13 de abril de 2017, (quinta feira santa), ressalvando o funcionamento normal no Setor Transportes, Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, aos 06 de abril de 2017.


Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita